

Portaria nº. 027/2023

Dispõe sobre a Instituição do Grupo de Trabalho que irá tratar da temática Anticapacitista no âmbito do Conselho Regional de Serviço – CRESS 8ª Região - DF.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO, os dispositivos contidos na Lei 8662, de 07/06/1993;

CONSIDERANDO, o do Regimento Interno do CRESS 8ª Região - DF,

CONSIDERANDO, a deliberação e aprovação em Reunião do Conselho Pleno em 06/05/2023 do CRESS 8ª Região – DF realizada no CRP 01. SRTVN, CONJ P, BLOCO B, 4º Andar no auditório.

. RESOLVE:

Art. 1º Nomear o integrante do Grupo de Trabalho – GT que irá tratar da temática Anticapacitista no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região – DF:

Lucas Elpídio Ramos da Silva (Coordenadora);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 29 de maio de 2023.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidenta
CRESS 8ª Região-DF